

IX SEMINÁRIO DE OBSERVATÓRIOS

TECNOLOGIAS, DADOS E POLÍTICAS PÚBLICAS

30 e 31 de Outubro

Unisinos Porto Alegre

Feminicídios nos municípios e nos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (Coredes) do Rio Grande do Sul entre 2014 a 2018

Eixo 3 – Cristina Maria dos Reis Martins; Roberto dos Santos Donato

Porto Alegre, 30 de outubro de 2019

- ❖ A **morte violenta de mulheres** motivadas por condição de gênero é fenômeno mundial;
- ❖ **Mundo (2017)**: 87.000 mulheres mortas; 50% dos assassinatos tiveram como autores os parceiros íntimos ou familiares;
- ❖ **América Latina e Caribe (2017)**: 2.795 feminicídios em 23 países;
- ❖ **Brasil (2018)**: 1.206 casos, representando 29,6% do total dos homicídios femininos, com aumento de 4,8% em relação ao ano anterior;
- ❖ **Rio Grande do Sul (2018)**: com 117 feminicídios consumados, que representavam 57,1% das mortes de mulheres, foi o terceiro estado brasileiro com maior número de casos registrados, somando 9,7% dos feminicídios no País.

- ❖ O **termo feminicídio** se refere à vitimização de mulheres em virtude do subjugamento e da discriminação da condição feminina no âmbito familiar ou fora dele;
- ❖ 18 países da América Latina e Caribe modificaram a legislação penal para incluir o feminicídio, como especificidade do homicídio feminino, buscando um maior rigor na repressão e penalização dos casos;
- ❖ No Brasil, em 2015, os feminicídios foram introduzidos no código penal como uma circunstância qualificadora do crime de homicídio. De acordo com a Lei, o feminicídio é caracterizado quando a morte intencional de mulheres for ocasionada por razões da condição do sexo feminino, em contextos de violência doméstica ou familiar, e/ou de menosprezo, ou discriminação à condição feminina;

Objetivo do trabalho: análise sobre os feminicídios no Rio Grande do Sul, examinando a distribuição das vítimas (fatais e tentativas) no território do Estado, nos municípios e Conselhos Regionais de Desenvolvimento (Coredes), utilizada para fins de planejamento de políticas públicas.

Gênero e mulher

Debates teóricos sobre os diferentes significados de gênero:

Distinções corporais, constituem um aspecto primordial da organização social : DOUGLAS (1966)

Gênero em oposição ao sexo biológico: SCOTT (2012); STRATHERN (1988); NICHOLSON (2000); KOFES (2005); COELHO (2018)

JUDITH BUTLER : Teoria da performatividade de gênero ;

DONNA HARAWAY: Manifesto Ciborgue

- ❖ *A noção de gênero não se apresenta como um quadro explicativo conciso, ao mesmo tempo, resiste e incentiva a mudanças, de um lado permanece como fonte segura da definição das identidades, papéis e orientação sexual, e de outro levanta questões para as quais ainda não existem respostas, retira os significados do lugar e põe em jogo as certezas, como a identidade feminina.*
- ❖ **Movimento feminista:** gênero na sua visão primordial pode ser considerado como a fonte da cultura patriarcal e do domínio masculino, a continuidade da opressão feminina
- ❖ **Movimentos conservadores:** se opõe as “teorias de gênero”, que questionam a noção de sexo binário inscrita no aspecto biológico (macho/fêmea, homem/mulher), “negando a realidade da diferença entre homens e mulheres”, pois elas buscam subverter a organização social, provocando mudanças não desejadas.

Condição feminina e feminicídio

Debate **sobre gênero e relações de poder** em que das diferenças sexuais posicionam os indivíduos dentro de relações hierárquicas

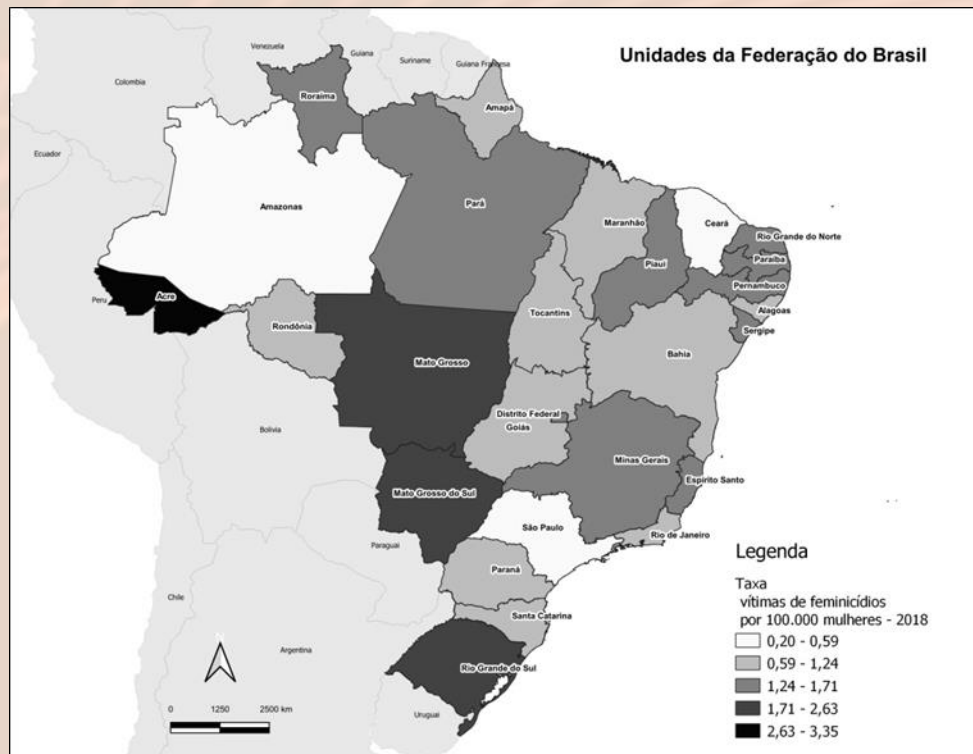
- ❖ **Noção de gênero como uma construção social**, questiona a relação entre os sexos em termos da desigualdade de poder, destacando como as particularidades atribuídas a cada sexo justificavam tratamentos diferenciados, e como a partir disso, as desigualdades sociais, políticas e econômicas foram naturalizadas, dentro de um sistema hierárquico binário com base no masculino e no feminino.
- ❖ **Busca da igualdade de gênero e do empoderamento feminino**, uma vez que, a partir dos diversos diagnósticos, que comparam homens e mulheres nas diferentes esferas da sociedade Não há propriamente uma definição de empoderamento feminino, em geral, pode ser relacionado à autonomia ou à auto determinação individual.
- ❖ **Concepção tradicional (ou primordial) de gênero - em que homens e mulheres são desiguais e exercem posições sociais complementares** -, a assimetria de poder e a desigualdade entre os sexos, com o domínio dos homens sobre as mulheres, antes justificado como a “ordem natural”, com o uso do argumento cultural passa também a ser visto como tradição.
- ❖ **Permanece o subjugamento da condição feminina**, em que as mulheres são reificadas e colocadas em situação de inferioridade em relação aos homens, e que perpetuam a violência contra as elas

Os dados analisados incluem as vítimas de feminicídios consumados e tentados entre 1.º de janeiro de 2014 a 31 de agosto de 2019, disponibilizados pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul (SSP-RS).

A identificação e a caracterização da distribuição dos crimes no território foram realizadas por meio da análise descritiva dos dados. As estimativas populacionais para população total e feminina residente no período de 2014 a 2018 foram utilizadas como critério para a caracterização geral dos territórios.

Feminicídios no Rio Grande do Sul

IX SEMINÁRIO DE OBSERVATÓRIOS
TECNOLOGIAS, DADOS E POLÍTICAS PÚBLICAS

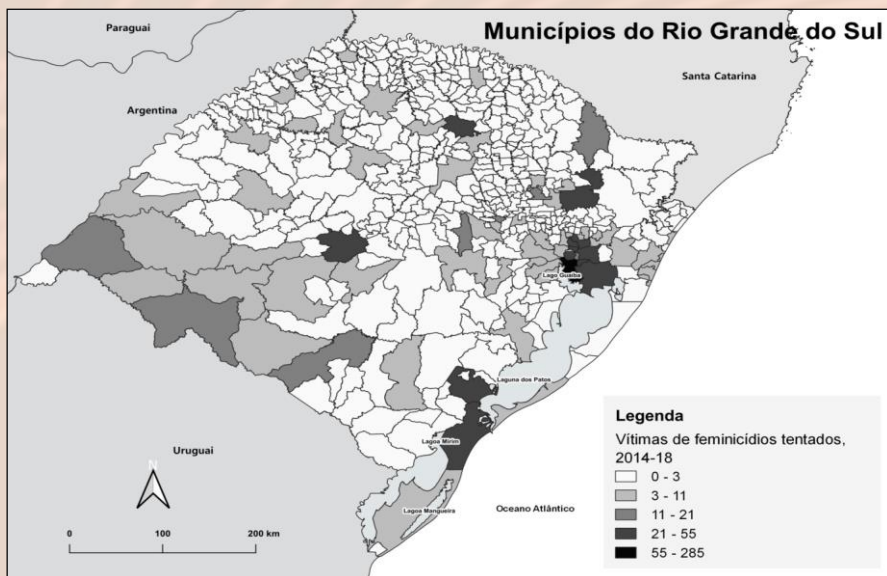


Quarta maior taxa de feminicídios consumados entre os estados brasileiros em 2018, com 2 vítimas para cada 100.000 mulheres, e com aumento de 40,5% nas taxas em relação ao ano anterior, ficando atrás apenas do Acre, com 3,35 feminicídios/100.000 mulheres, do Mato Grosso do Sul, com 2,6 feminicídios/100.000 mulheres e do Mato Grosso com 2,5 feminicídios/100.000 mulheres.

No período 2014-18, o RS somou **470 feminicídios consumados**, que passaram de com aumento de **56,1%** no período e 1.537 vítimas de tentativas de feminicídio. Os consumados passaram de uma taxa de 1,31 vítimas fatais para cada 100.000 mulheres em 2014 para 2,01 vítimas/100.000 mulheres, com aumento de 40,3% no número de vítimas

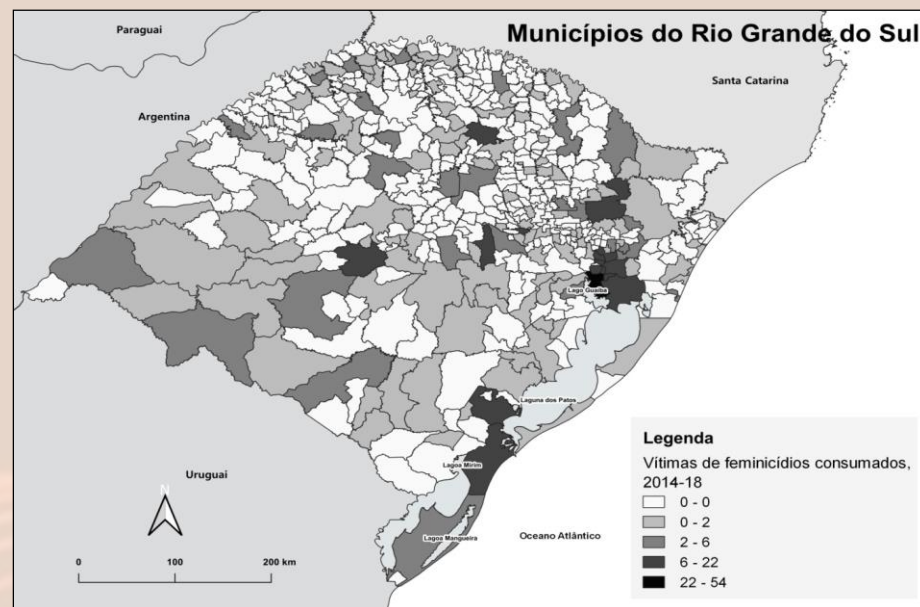
Feminicídios nos municípios do Rio Grande do Sul

IX SEMINÁRIO DE OBSERVATÓRIOS
TECNOLOGIAS, DADOS E POLÍTICAS PÚBLICAS



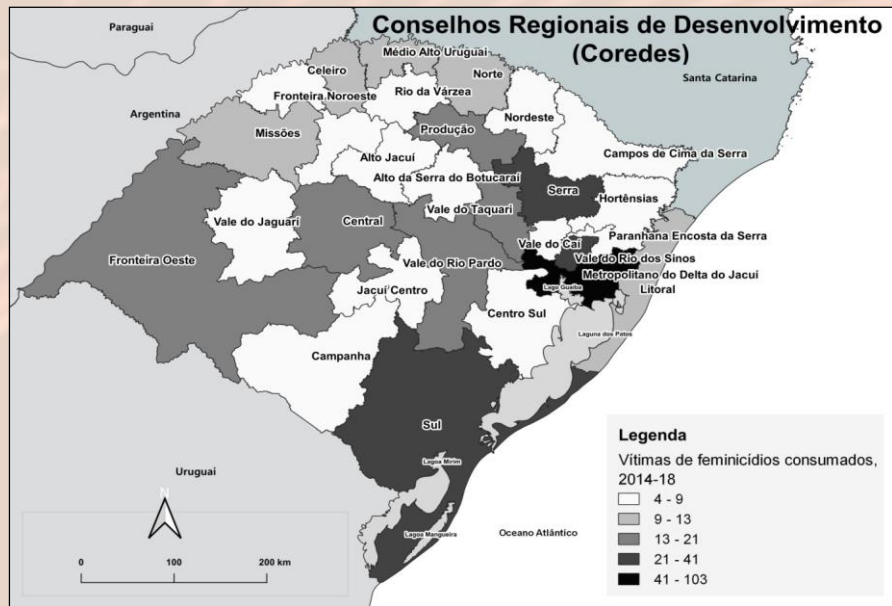
Entre 2014 e 2018, aproximadamente **um quarto das vítimas fatais foi registrado em 6 municípios**: Porto Alegre, Caxias do Sul, Pelotas, Alvorada, Viamão e Gravataí. O maior aumento dos casos ocorreu em **Porto Alegre, que passou de 4 vítimas fatais em 2014 para 22 em 2018**, e nesse mesmo intervalo passou de uma taxa de **0,51 vítimas para cada 100.000 mulheres para uma taxa de 2,79 vítimas/100.000 mulheres**, acima da taxa verificada para o Estado, que foi de 2,01 vítimas/100.000 mulheres

Para as tentativas de feminicídio, entre 2014-18, em torno de **25% do total de vítimas foi registrado em apenas 3 municípios**: Porto Alegre, Passo Fundo e Santa Maria. Em Porto Alegre, os feminicídios tentados passaram de uma taxa de **4,45 vítimas para cada 100.000 mulheres, em 2014, para 8,88 vítimas/100.000 mulheres em 2018**.



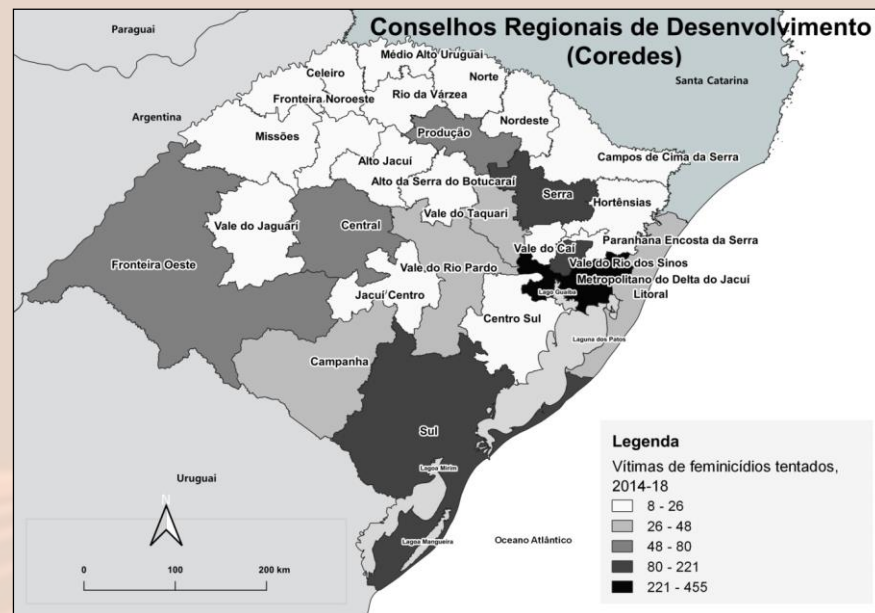
Feminicídios nos municípios do Rio Grande do Sul

IX SEMINÁRIO DE OBSERVATÓRIOS
TECNOLOGIAS, DADOS E POLÍTICAS PÚBLICAS



O Corede Metropolitano Delta do Jacuí concentrou a maior participação no total dos feminicídios consumados no Estado em todos os anos examinados, alcançando **27,4% dos casos em 2018**, e passando de uma taxa de 0,82 vítimas/100.000 mulheres em 2014, para uma taxa de 2,38 vítimas para cada 100.000 mulheres em 2018. No ano de 2017, **7 Coredes não registraram feminicídios consumados**: Jacuí Centro, Centro Sul, Hortênsias, Alto Jacuí, Campos de Cima da Serra, Campanha e Alto da Serra do Botucaraí

Em relação às tentativas de feminicídio no período 2014-18, a maior participação no total de casos do Estado foi verificada no Corede Metropolitano do Delta do Jacuí, que passou de uma taxa de 5,09 vítimas/100.000 mulheres, em 2014, para uma taxa de 8,78 vítimas/100.000, em 2018, e no ano de 2017 contabilizou 37,6% dos casos. Em 2016, o **Vale do Rio dos Sinos** registrou 19% das tentativas de feminicídio e uma taxa de 7 feminicídios/100.000 mulheres



A análise da distribuição dos feminicídios no território do Rio Grande do Sul demonstrou que no período examinado, **em torno de 50% dos casos consumados ocorreram em apenas 4,2% do total de municípios, onde residia 48,8% da população feminina do Estado**, que também somaram **59,8% dos feminicídios tentados**. Embora, a maior parte desse conjunto de 21 municípios, 14 deles, esteja localizada em áreas de intensa urbanização, como a Região Metropolitana de Porto Alegre, **observou-se que o fenômeno também prevalece em municípios do interior do Estado**.

Esse indicativo também pode ser percebido na análise da distribuição dos crimes nos Coredes. No período analisado, **todos os Coredes registraram feminicídios**, com vítimas fatais e tentativas, embora, a maior parte dos casos tenha sido contabilizada em apenas cinco deles, e o Corede Metropolitano Delta do Jacuí, que engloba os municípios populosos, concentrou a maior participação no total dos feminicídios consumados no Estado. Assim, pode-se considerar que a morte violenta de mulheres, motivadas por condição de gênero, é uma prática manifestada em todas as regiões do Estado, em maior ou menor magnitude.

Embora, a categoria gênero possa assumir diferentes significados, e ainda seja um tema de ampla complexidade e controvérsias, a morte violenta de mulheres motivadas pelo subjugamento da condição feminina, verificada nas estatísticas criminais, se apresenta como uma evidência de que o fenômeno, denominado como feminicídio é um fato objetivo. Com isso, o feminicídio é um problema ser equacionado pela sociedade, em especial, pelas políticas públicas voltadas para as mulheres.